

CERTIDÃO DE RETRATAÇÃO

O Município de Palmeirante-TO, certifica que, para os devidos fins, que a assinatura constante nas atas de registro de preço n 12 e 13/2021, não era de autoria da Sr. Daiane Alves de Lima, Secretaria de Assistência Social à época dos fatos.

Oportunidade esta, em que a administração, retrata-se perante a Sr. Daiane Alves de Lima

Por oportuno, é imperioso destacar que os atos administrativos mencionados anteriormente foram aperfeiçoados/convalidados mediante assinatura da própria Sr. Daiane Alves de Lima, Secretária da assistência social à época dos fatos, inexistindo quaisquer vícios.


Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal